



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

APOSTILAMENTO (SISLOG)

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 03.566.923/0001-01, com sede na Rua 26, nº 465, Qd. 13, Lt. 13, Setor Marista, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 038/2025/SEINFRA**, por meio do processo SEI 202500005024471, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila ao Contrato nº 038/2025/SEINFRA, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado, o reajuste contratual, com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A (IBGE), referente ao período compreendido entre **Julho/2025 a Julho/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O registro deste pagamento de encargos por apostila, está respaldado no Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta do ajuste originário, bem como no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, conforme requerimento formulado pela Contratada (SEI 95187406), pela manifestação favorável da gestão contratual (SEI 95210403) e pela autorização do ordenador de despesas, constante na Requisição de Despesa nº 16/2026/SEINFRA/GAAL (SEI 95210454).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Os preços do Contrato nº 038/2025/SEINFRA, em decorrência do reajuste dos preços, a partir de **17/07/2026**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (30 meses)
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado	1	serv.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.611,07	R\$ 78.332,10

3.2. O valor total do reajuste é de **R\$ 1.332,84** (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Justificativa (SEI 95210403).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: **Dotação Orçamentária** nº 2026.4301.4.122.4200.4.243; **Fonte:** 15000100; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.20; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 2026.4301.006.00122, de 25/09/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a disponibilização da íntegra do Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 038/2025/SEINFRA, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 28/09/2026, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **96305572** e o código CRC **E0CEA12F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202500005024471



SEI 96305572